

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA DIA 2 DE SETEMBRO DE 2002**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e dois, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça, presidida pelo Senhor Presidente, Ministro Nilson Naves.

Presentes também os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Humberto Gomes de Barros, César Asfor Rocha, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Arnaldo, Felix Fischer e Eliana Calmon. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros, Sálvio de Figueiredo, Francisco Peçanha Martins e Milton Luiz Pereira.

Abertos os trabalhos, foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

JULGAMENTOS

Inclusão dos §§ 1º e 2º ao art. 9º da Resolução nº 4, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre a utilização dos serviços de Telefonia Móvel Celular e da Rede Fixa de Comunicação no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho decidiu, por maioria, aprovar as modificações, nos termos propostos pelo Senhor Ministro Presidente.

Vencidos os Senhores Ministros Garcia Vieira, Fontes de Alencar, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha e Vicente Leal.

Decidiu, ainda, por unanimidade, convalidar os atos praticados pelo Senhor Diretor-Geral, relacionados às ligações autorizadas para o serviço prestado pelo prefixo 0300, efetuadas por necessidade de serviço.

Alterações no § 1º do art. 2º, § 1º do art. 5º, art. 14 e inclusão do § 2º ao art. 5º da Resolução nº 5, de 28 de maio de 1997, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Magistrados e servidores do Superior Tribunal de Justiça.

O Conselho decidiu, por maioria, aprovar as modificações, nos termos propostos pelo Senhor Ministro Presidente.

Vencidos os Senhores Ministros Garcia Vieira, Fontes de Alencar, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha e Vicente Leal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ministro Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos, pelo que eu, José Roberto Resende, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, na função de Secretário do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro NILSON NAVES

